



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FASSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS – PPGSSDS
Campus Central – BR 110 – km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.
CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN. Telefones: (84) 3315-2210
Sites: <http://www.uern.br> ; <http://propeg.uern.br/> e-mail: servicosocial@mestrado.uern.br

EDITAL Nº 025/2025 – PPGSSDS/FASSO/UERN

A Comissão de Seleção de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais – PPGSSDS, da Faculdade de Serviço Social – FASSO, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, torna pública, pelo presente Edital:

1º - A lista com o resultado definitivo das candidatas aprovadas no Processo Seletivo Interno para cadastro de reserva para Bolsas que sejam disponibilizadas ao Programa pela UERN ou por agências de fomento externas (CAPES, CNPq, FAPERN), no período de julho de 2025 a junho de 2026.

CANDIDATAS SEM RENDA/RENDIMENTO/BOLSAS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA(O)	RESULTADO
1º	Caroliny Rhaissy de Sousa Melo	APROVADA
2º	Maria Emanuele do Rego Santos	APROVADA
3º	Eulália Vitória Dantas de Souza	APROVADA
4º	Millena Soares Barbalho	APROVADA
CANDIDATAS COM RENDA/RENDIMENTO/BOLSAS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA(O)	RESULTADO
1º	Wênia Ferreira de Lima	APROVADA
2º	Ligyra Pereira Rocha	APROVADA
3º	Carla Geovana Batista Almeida	APROVADA
4º	Lara Raquely Alves de Oliveira	APROVADA
5º	Yasmin Falcão Bezerra	APROVADA
6º	Francinara Kidja de Almeida Mesquita Alves	APROVADA

2º – Conforme previsto no item 1.2 do Edital Nº 021/2025 – PPGSSDS/FASSO/UERN, a concessão de bolsas priorizará, obrigatoriamente, as(os) discentes sem atividade remunerada ou outra renda ou rendimento.

3º – A classificação das(os) candidatas(os) foi definida a partir da análise da pontuação obtida, conforme os critérios listados no item 4.1. do Edital Nº 021/2025 – PPGSSDS/FASSO/UERN, observando-se os casos de prioridade elencados no item 1.3 do Edital supracitado.

4º - À medida que as bolsas do Programa forem liberadas, as(os) candidatas(os) serão convocadas(os) para entrega e assinatura dos documentos necessários.

Mossoró-RN, 15 de julho de 2025.

Prof.^a Dr.^a Márcia da Silva Pereira Castro
Coordenadora do PPGSSDS
Portaria Nº 1834/2025 – GP/FUERN